



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPACOES S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400499286

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		046	1	TRANSFORMACAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

4 JUNHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165302 em 11/06/2024 da Empresa YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPACOES S.A, Nire 31300165302 e protocolo 243478186 - 07/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B5BFE588A06ECEB941FEB136CB3D092FD549F9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/347.818-6 e o código de segurança DHPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/347.818-6	MGP2400499286	05/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
775.001.306-78	DANIEL SOUZA BARROS
136.157.216-75	GABRIEL VICENTE BORGES CORREA
064.328.866-00	HENRIQUE VICENTE DUTRA BORGES CORREA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165302 em 11/06/2024 da Empresa YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPACOES S.A, Nire 31300165302 e protocolo 243478186 - 07/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B5BFE588A06ECEB941FEB136CB3D092FD549F9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/347.818-6 e o código de segurança DHPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 53.715.612/0001-27

NIRE: 31214822023

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 04 de junho de 2024.

DATA, HORA E LOCAL: No dia 04 de junho de 2024, às 11:00 horas, realizada via videoconferência, conforme permitido pela IN DREI 81, de 26 de junho de 2020, conforme alterada (“IN DREI 81/2020”).

PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do Edital de Convocação, na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade das ações de emissão da sociedade, a saber:

(A) YOUNG HOLDING LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 53.842.929/0001-24 e NIRE nº 31214851503, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Amazonas, nº 491, bairro Centro, CEP 30.180-907, representada neste ato por **HENRIQUE VICENTE DUTRA BORGES CORREA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 09/08/1983, nº do CPF 064.328.866-00, documento de identidade 12.688.384, SSP, MG, domiciliado na Rua Costa Senna, nº 1402, apto. 302, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.720-350.

MESA: Verificada a regularidade da Assembleia, assumiu a presidência da mesa o Sr. **HENRIQUE VICENTE BORGES CORREA**, que convidou o Sr. **DANIEL SOUZA BARROS** para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA: Deliberação sobre **(1)**; transformação da natureza da sociedade de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade Anônima, nos termos do art. 220 da Lei 6.404/1976 e art. 1.113 do Código Civil **(2)** aprovação do Estatuto Social em razão da transformação ora operada e **(3)** nomeação dos Diretores.

DELIBERAÇÕES: Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas, foram **APROVADAS**, por unanimidade, as seguintes deliberações:

(1) APROVADA, nos termos dos artigos 220 e 221 da Lei 6.404/1976 e artigos 1.113 e 1.114 do Código Civil, a transformação da natureza da sociedade, que deixa de ser uma Sociedade Empresária Limitada, regulamentada pelo Livro II da Parte Especial do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), e passa a ser uma Sociedade Anônima, regulamentada pela Lei 6.404/1976. Em razão desta transformação a sócia receberá 1 (uma) ação ordinária, todas subscritas pelos sócios conforme boletim de subscrição anexo, sem valor nominal, por cada 1 (uma) quota de emissão da sociedade que for titular, restando todas as quotas, neste ato, automaticamente canceladas. todas subscritas pelos sócios conforme boletim de subscrição anexo.

(2) APROVADA a minuta do Estatuto Social da Sociedade que é parte integrante e **anexo** da presente Ata;

(3) APROVADA a eleição da Diretoria da Companhia, a qual será composta de dois membros:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165302 em 11/06/2024 da Empresa YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPACOES S.A, Nire 31300165302 e protocolo 243478186 - 07/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B5BFE588A06ECEB941FEB136CB3D092FD549F9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/347.818-6 e o código de segurança DHPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 53.715.612/0001-27

NIRE: 31214822023

Diretor Presidente: **HENRIQUE VICENTE DUTRA BORGES CORREA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 09/08/1983, nº do CPF 064.328.866-00, documento de identidade 12.688.384, SSP, MG, domiciliado na Rua Costa Senna, nº 1402, apto. 302, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.720-350; e

Diretor: **DANIEL SOUZA BARROS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 15/11/1969, CPF nº 775.001.306-78, documento de identidade nº 4.941.361, SSP/MG, domiciliado na Rua Doutor Júlio Soares, nº 216, apto. 104, bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 31.340-170;

Os Diretores são eleitos para um mandato de 3 (três) anos e serão investidos em suas funções imediatamente, conforme Termo de Posse assinado na presente data que é parte integrante e **anexo** da presente Ata. O prazo de gestão dos Diretores se estenderá até a investidura dos novos eleitos, independentemente do vencimento do seu respectivo mandato.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Esgotada a ordem do dia, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo nenhum dos presentes se manifestado, foi encerrada a reunião, lavrando-se no livro próprio a presente ata que foi assinada por todos os acionistas presentes: **YOUNG HOLDING LTDA**, representada por **HENRIQUE VICENTE BORGES CORREA**.

Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e devidamente arquivada na sede da companhia. Assinam digitalmente: **HENRIQUE VICENTE BORGES CORREA**, Presidente da mesa, e **DANIEL SOUZA BARROS**, Secretário da Assembleia, bem como todos os sócios presentes e o advogado **GABRIEL VICENTE BORGES CORREA**.

Belo Horizonte/MG, 04 de junho de 2024.

HENRIQUE VICENTE BORGES CORREA

Diretor-Presidente, Presidente da AGE e Acionista

DANIEL SOUZA BARROS

Diretor, Secretário da AGE e Acionista

YOUNG HOLDING LTDA

Acionista

Representante Legal: Henrique Vicente Borges Correa

GABRIEL VICENTE BORGES CORREA
OAB/MG 218.148





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/347.818-6	MGP2400499286	05/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
775.001.306-78	DANIEL SOUZA BARROS
136.157.216-75	GABRIEL VICENTE BORGES CORREA
064.328.866-00	HENRIQUE VICENTE DUTRA BORGES CORREA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165302 em 11/06/2024 da Empresa YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPACOES S.A, Nire 31300165302 e protocolo 243478186 - 07/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B5BFE588A06ECEB941FEB136CB3D092FD549F9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/347.818-6 e o código de segurança DHPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 53.715.612/0001-27

NIRE: 31214822023

ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Lista dos subscritores do capital social da **YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 53.715.612/0001-27 e NIRE nº 31214822023, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Amazonas, nº 491, PVMT 2, bairro Centro, CEP 30.180-907, no valor total de R\$ 2.450.000,000 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 2.450.000 (dois milhões, quatrocentas e cinquenta) ações ordinárias, sem valor nominal, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de junho de 2024.

Subscritor	Nº de ações ordinárias subscritas	Valor realizado (R\$)	Condições de pagamento	Forma de Integralização
(A) YOUNG HOLDING LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº 53.842.929/0001-24 e NIRE nº 31214851503, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Amazonas, nº 491, bairro Centro, CEP 30.180-907, representada neste ato por HENRIQUE VICENTE DUTRA BORGES CORREA , brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 09/08/1983, nº do CPF 064.328.866-00, documento de identidade 12.688.384, SSP, MG, domiciliado na Rua Costa Senna, nº 1402, apto. 302, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.720-350	2.450.000	2.450.000,00	À vista	2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) subscritas e integralizados mediante a conversão das 2.450.000 (duas milhões, quatrocentas e cinquenta mil) quotas sociais em Ações Ordinárias.

Belo Horizonte/MG, 04 de junho de 2024.

YOUNG HOLDING LTDA

**Representante Legal: Henrique Vicente
Borges Correa**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165302 em 11/06/2024 da Empresa YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPACOES S.A, Nire 31300165302 e protocolo 243478186 - 07/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B5BFE588A06ECEB941FEB136CB3D092FD549F9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/347.818-6 e o código de segurança DHPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/347.818-6	MGP2400499286	05/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
064.328.866-00	HENRIQUE VICENTE DUTRA BORGES CORREA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165302 em 11/06/2024 da Empresa YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPACOES S.A, Nire 31300165302 e protocolo 243478186 - 07/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B5BFE588A06ECEB941FEB136CB3D092FD549F9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/347.818-6 e o código de segurança DHPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 53.715.612/0001-27

NIRE: 31214822023

ANEXO II – ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO PRIMEIRO

Nome, Objeto, Sede e Duração

ARTIGO 1º - A Companhia tem a denominação de **YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPAÇÕES S.A.**, e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Amazonas, nº 491, PVMT 2, bairro Centro, CEP 30.180-907, podendo, a critério da Diretoria, criar e extinguir filiais, depósitos, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto social a participação societária em outras sociedades empresárias ou não.

ARTIGO 4º - A Companhia funcionará por prazo indeterminado.

CAPÍTULO SEGUNDO

Do Capital Social

ARTIGO 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 2.450.000 (duas milhões, quatrocentas e cinquenta mil) ações ordinárias, sem valor nominal.

ARTIGO 6º - Cada ação ordinária dará direito a um único voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

CAPÍTULO TERCEIRO

Da Assembleia Geral

ARTIGO 7º - A Assembleia Geral, que é o órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á sempre na sede social ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para **(a)** deliberar sobre as contas e demonstrativos do exercício findo; o relatório da administração; e o Parecer do Conselho Fiscal, se o órgão estiver em funcionamento; **(b)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido (ou prejuízo) do exercício e a distribuição de dividendos; e **(c)** eleger os administradores e fixar a sua remuneração; e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral somente será instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do capital votante, e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

ARTIGO 8º - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou administrador da companhia, ou advogado.

CAPÍTULO QUARTO

Da Administração



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165302 em 11/06/2024 da Empresa YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPACOES S.A, Nire 31300165302 e protocolo 243478186 - 07/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B5BFE588A06ECEB941FEB136CB3D092FD549F9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/347.818-6 e o código de segurança DHPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/19

YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 53.715.612/0001-27

NIRE: 31214822023

SEÇÃO I - Normas Gerais

ARTIGO 9º - A administração da Companhia compete exclusivamente à Diretoria, eleita e destituível a qualquer tempo pela Assembleia Geral, cujos membros serão eleitos por um mandato de 03 (três) anos, dispensados de prestar caução e sendo ainda admitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da Diretoria. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global.

Parágrafo Segundo - Os diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição.

SEÇÃO II – Diretoria

ARTIGO 10 - A Diretoria será composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, sendo um com designação de Diretor Presidente e outro sem designação específica, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, devendo todos serem pessoas naturais e residentes no País.

Parágrafo Primeiro - Na ausência ou impedimento temporário de algum dos diretores, estes se substituirão reciprocamente, assumindo o remanescente as atribuições do ausente/impedido, podendo, inclusive, cumular os mandatos.

Parágrafo Segundo - Em caso de vacância permanente de cargo de diretor, será convocada Assembleia Geral de Acionistas que elegerá novo diretor, cujo mandato estender-se-á até a data prevista para o término daquele do diretor substituído.

Parágrafo Terceiro - O mandato da Diretoria estende-se até a posse da nova Diretoria a ser eleita.

ARTIGO 11 - A representação ativa e passiva da Companhia compete aos dois Diretores em conjunto, ou ao Diretor Presidente de forma isolada.

ARTIGO 12 – Os Diretores possuirão poderes amplos para dirigir os negócios sociais da Companhia, em juízo ou fora dele, sendo-lhes permitido, respeitado o objeto social, praticar todos os atos necessários a este fim, inclusive quanto a obrigações financeiras.

ARTIGO 13 - Dentre os poderes referidos no Artigo 12, mas não a tanto se limitam, a administração dos negócios da Companhia de natureza comercial, financeira, administrativa, fiscal, previdenciária e trabalhista, a movimentação de contas correntes junto a qualquer instituição bancária ou financeira, solicitação de saldos e extratos, requisição de talões de cheques, além de receber e dar quitação, emitir, endossar, sacar, aceitar, avalizar e assinar cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e outros documentos do mercado financeiro, autorizar débitos, transferências, abatimentos, descontos, prorrogação, protestos, assinatura em recibos, borderôs, correspondências, termos de responsabilidade, contratos de câmbio, contratos de desconto e de caução.

ARTIGO 14 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos diretores.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165302 em 11/06/2024 da Empresa YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPACOES S.A, Nire 31300165302 e protocolo 243478186 - 07/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B5BFE588A06ECEB941FEB136CB3D092FD549F9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/347.818-6 e o código de segurança DHPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/19

YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 53.715.612/0001-27

NIRE: 31214822023

ARTIGO 15 - As procurações outorgadas pela Companhia deverão especificar expressamente os poderes conferidos e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, vedado o substabelecimento, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, que terão prazo indeterminado e poderão admitir o substabelecimento.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela Companhia somente poderão ser assinadas por ambos os Diretores, em conjunto, ou pelo Diretor Presidente de forma isolada.

CAPÍTULO QUINTO

Do Exercício Social, dos Lucros e sua Distribuição

ARTIGO 16 - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos econômico-financeiros exigidos por lei.

Parágrafo único - Fica a Diretoria autorizada a determinar o levantamento de balanços em períodos menores e, com base nos lucros apurados nos mesmos, distribuir dividendos, obedecidos os limites legais.

ARTIGO 17 - O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo a retenção integral do lucro.

ARTIGO 18 - O dividendo mínimo obrigatório ou aquele aprovado pela unanimidade dos presentes será pago na forma e prazo estabelecido na Assembleia Geral Ordinária competente.

CAPÍTULO SEXTO

Dissolução e Liquidação

ARTIGO 20 - A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO SÉTIMO

Disposições Gerais

ARTIGO 21 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelas deliberações da Assembleia Geral e, quando aplicável, pela legislação vigente.

Belo Horizonte/MG, 04 de junho de 2024.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165302 em 11/06/2024 da Empresa YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPACOES S.A, Nire 31300165302 e protocolo 243478186 - 07/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B5BFE588A06ECEB941FEB136CB3D092FD549F9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/347.818-6 e o código de segurança DHPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

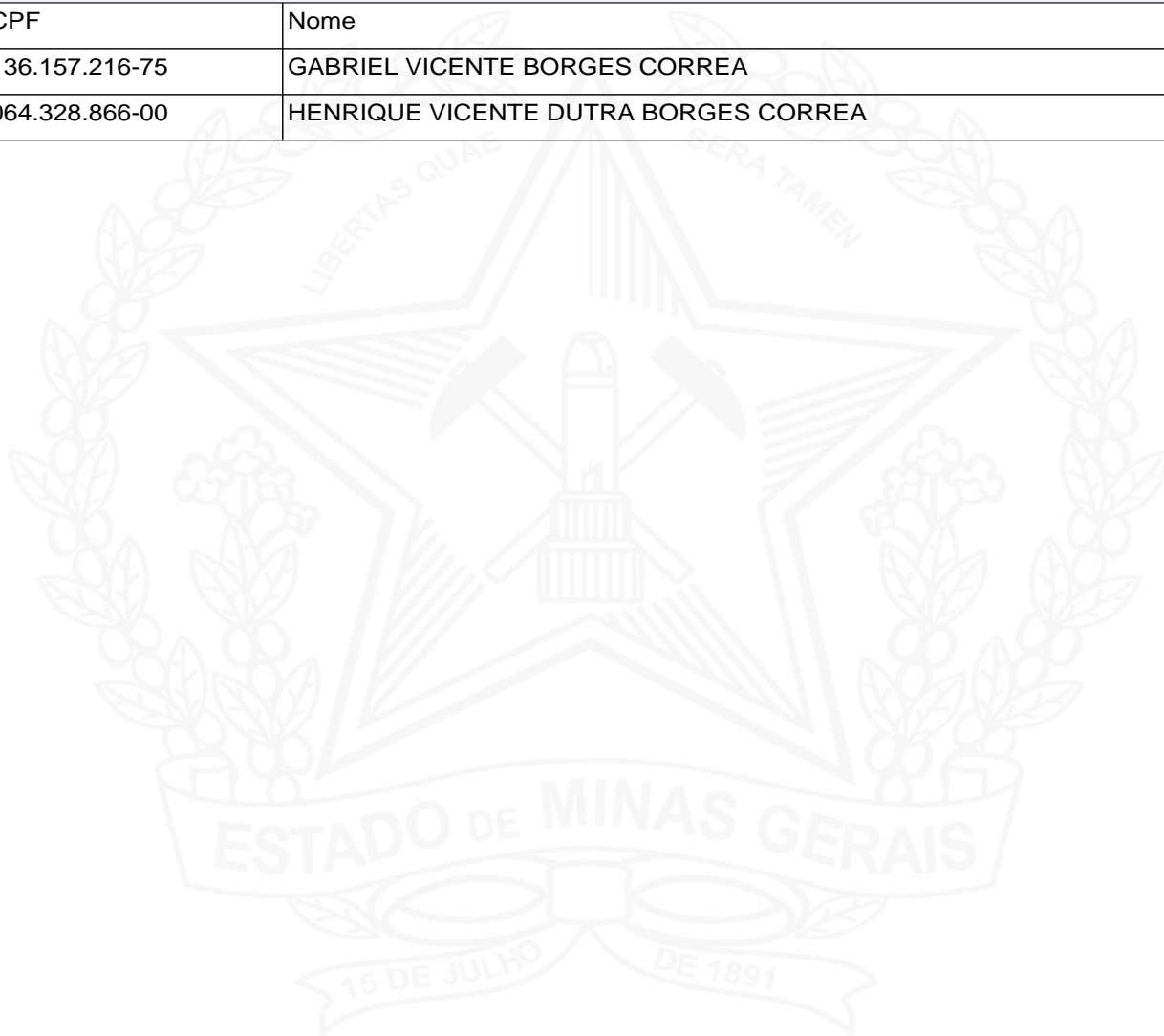
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/347.818-6	MGP2400499286	05/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
136.157.216-75	GABRIEL VICENTE BORGES CORREA
064.328.866-00	HENRIQUE VICENTE DUTRA BORGES CORREA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165302 em 11/06/2024 da Empresa YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPACOES S.A, Nire 31300165302 e protocolo 243478186 - 07/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B5BFE588A06ECEB941FEB136CB3D092FD549F9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/347.818-6 e o código de segurança DHPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 53.715.612/0001-27

NIRE: 31214822023

ANEXO III – TERMO DE POSSE

Neste dia 04 de junho de 2024, às 11:00 horas, **HENRIQUE VICENTE BORGES CORREA**, compareceu na sede do **YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Amazonas, nº 491, PVMT 2, bairro Centro, CEP 30.180-907, para tomar posse no cargo de Diretor Presidente, para o qual foi eleito.

Neste ato, o **HENRIQUE VICENTE DUTRA BORGES CORREA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 09/08/1983, nº do CPF 064.328.866-00, documento de identidade 12.688.384, SSP, MG, domiciliado na Rua Costa Senna, nº 1402, apto. 302, bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.720-350, toma posse no cargo de Diretor-Presidente da Companhia, para um mandato que tem início em 04 de junho de 2024, e que terminará em 04 de junho de 2027, estendendo-se até a investidura de novo Diretor eleito para ocupar o cargo em questão, conforme disposto no art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

O Diretor eleito aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934, de 18.11.94, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que a impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm interesse conflitante com o da Companhia. Declara, ainda, que preenche todas as condições e requisitos previstos nos artigos 145 a 147 da Lei 6.404/76, estando plenamente em condições de assumir o cargo na Diretoria para o qual foi eleito.

Belo Horizonte/MG, 04 de junho de 2024.

HENRIQUE VICENTE DUTRA BORGES CORREA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165302 em 11/06/2024 da Empresa YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPACOES S.A, Nire 31300165302 e protocolo 243478186 - 07/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B5BFE588A06ECEB941FEB136CB3D092FD549F9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/347.818-6 e o código de segurança DHPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/347.818-6	MGP2400499286	05/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
064.328.866-00	HENRIQUE VICENTE DUTRA BORGES CORREA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165302 em 11/06/2024 da Empresa YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPACOES S.A, Nire 31300165302 e protocolo 243478186 - 07/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B5BFE588A06ECEB941FEB136CB3D092FD549F9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/347.818-6 e o código de segurança DHPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 53.715.612/0001-27

NIRE: 31214822023

ANEXO IV- TERMO DE POSSE

Neste dia 04 de junho de 2024, às 11:00 horas, **DANIEL SOUZA BARROS**, compareceu na sede do **YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Amazonas, nº 491, PVMT 2, bairro Centro, CEP 30.180-907, para tomar posse no cargo de Diretor, para o qual foi eleito.

Neste ato, o **DANIEL SOUZA BARROS**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 15/11/1969, CPF nº 775.001.306-78, documento de identidade nº 4.941.361, SSP/MG, domiciliado na Rua Doutor Julio Soares, nº 216, apto. 104, bairro Ouro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 31.340-170, toma posse no cargo de Diretor da Companhia, para um mandato que tem início em 04 de junho de 2024, e que terminará em 22 de junho de 2027, estendendo-se até a investidura de novo Diretor eleito para ocupar o cargo em questão, conforme disposto no art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

O Diretor eleito aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934, de 18.11.94, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que a impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm interesse conflitante com o da Companhia. Declara, ainda, que preenche todas as condições e requisitos previstos nos artigos 145 a 147 da Lei 6.404/76, estando plenamente em condições de assumir o cargo na Diretoria para o qual foi eleito.

Belo Horizonte/MG, 04 de junho de 2024.

DANIEL SOUZA BARROS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165302 em 11/06/2024 da Empresa YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPACOES S.A, Nire 31300165302 e protocolo 243478186 - 07/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B5BFE588A06ECEB941FEB136CB3D092FD549F9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/347.818-6 e o código de segurança DHPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/347.818-6	MGP2400499286	05/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
775.001.306-78	DANIEL SOUZA BARROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165302 em 11/06/2024 da Empresa YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPACOES S.A, Nire 31300165302 e protocolo 243478186 - 07/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B5BFE588A06ECEB941FEB136CB3D092FD549F9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/347.818-6 e o código de segurança DHPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, GABRIEL VICENTE BORGES CORREA, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 218148, expedida em 22/06/2022, inscrito no CPF nº 136.157.216-75, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Boletim de Subscrição - 1 página(s)
2. Estatuto Social - 3 página(s)
3. Termo de Posse Henrique - 1 página(s)
4. Termo de Posse Daniel - 1 página(s)

Belo Horizonte/MG , 10 de junho de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: GABRIEL VICENTE BORGES CORREA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165302 em 11/06/2024 da Empresa YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPACOES S.A, Nire 31300165302 e protocolo 243478186 - 07/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B5BFE588A06ECEB941FEB136CB3D092FD549F9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/347.818-6 e o código de segurança DHPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 16/19



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPACOES S.A, de NIRE 3130016530-2 e protocolado sob o número 24/347.818-6 em 07/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300165302, em 11/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.328.866-00	HENRIQUE VICENTE DUTRA BORGES CORREA
775.001.306-78	DANIEL SOUZA BARROS
136.157.216-75	GABRIEL VICENTE BORGES CORREA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.328.866-00	HENRIQUE VICENTE DUTRA BORGES CORREA
775.001.306-78	DANIEL SOUZA BARROS
136.157.216-75	GABRIEL VICENTE BORGES CORREA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.328.866-00	HENRIQUE VICENTE DUTRA BORGES CORREA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.328.866-00	HENRIQUE VICENTE DUTRA BORGES CORREA
136.157.216-75	GABRIEL VICENTE BORGES CORREA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.328.866-00	HENRIQUE VICENTE DUTRA BORGES CORREA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/347.818-6.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
775.001.306-78	DANIEL SOUZA BARROS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
136.157.216-75	GABRIEL VICENTE BORGES CORREA

Belo Horizonte, terça-feira, 11 de junho de 2024



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO MATTA DE CASTRO em 11/06/2024, às 15:42 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO HENRIQUE PÚGLIA POMPEU em 11/06/2024, às 15:42 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Rosa Maria Abreu Barros em 11/06/2024, às 15:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 24/347.818-6.

Página 2 de 2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 11 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300165302 em 11/06/2024 da Empresa YOUNG RELATIONSHIP PARTICIPACOES S.A, Nire 31300165302 e protocolo 243478186 - 07/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: B5BFE588A06ECEB941FEB136CB3D092FD549F9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/347.818-6 e o código de segurança DHPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/19